

**Resolução n° 008/2019**

**Aprova a Prestação de Contas do II Trimestre de 2019 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do II Trimestre de 2019 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de setembro de 2019.

**Econ. Carlos Magno Andrioli Bittencourt**  
**Corecon 5207/PR**  
**Presidente**

